



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROL. LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Arilson de Sousa Carvalho Júnior**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

A Cláusula Décima Oitava, item 18.2 do Contrato passa a vigorar com o valor total de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL


Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 16/2016 até o dia 31/12/2019, cujo termo inicial é 01/01/2019.

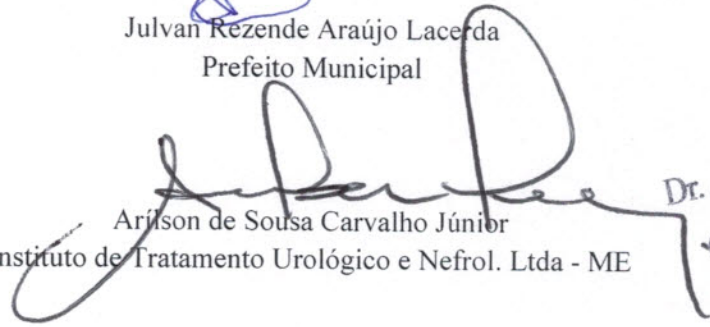
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de dezembro de 2018.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal


Arilson de Sousa Carvalho Júnior
Instituto de Tratamento Urológico e Nefrol. Ltda - ME

Dr. Arilson Carvalho
Urologista
CRM-MG 35562

Testemunhas:

1ª



CPF

838144186-20

2ª



CPF

634647806-00